



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 323/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Solicita-se a criação de bolsa auxílio para crianças e adolescentes órfãos, decorrente de feminicídio.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo a criação de bolsa auxílio para crianças e adolescentes órfãos decorrente de feminicídio, diminuir as dificuldades suportadas pelas crianças e adolescentes órfãos decorrente do feminicídio. A violência doméstica e familiar não afeta apenas as mulheres; estende-se aos filhos e às mães das vítimas, que, muitas vezes, assumem a criação dos netos sem nenhuma condição econômica. A realidade é que esses jovens, além de presenciarem violências constantes, sofrem o abandono após o assassinato da mãe. As crianças precisam de cuidados para romper com o ciclo de violência, mas, para isso, precisam do mínimo necessário para sua sobrevivência. Segundo o Fórum de Segurança Pública de 2022, por meio do "Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022", divulgou dados relativos ao número de mulheres assassinadas no Brasil. A partir de dados coletados de boletins de ocorrência das Polícias Civis das 27 Unidades da Federação, ficou evidenciado que 1.319 mulheres foram vítimas de feminicídio em 2021. Ainda, o fórum traz outros dados alarmantes, esclarecendo que os filhos e filhas destas vítimas encontram sérias dificuldades para reconstruir suas vidas, lidar com a ausência da mãe, com as novas vivências e relações, necessitando de apoio jurídico e psicossocial, além de assistência financeira. Neste sentido, considerando a importância da figura materna de estímulos afetivos e de recursos materiais, o feminicídio se mostra como uma grave ameaça ao desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes que perderam suas mães em decorrência deste grave crime, sendo papel do Estado prover de condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à

Andressa



**CÂMARA
DE COLOMBO**

liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Portanto é preciso evidenciar o dever do Executivo Municipal em desenvolver ações através de políticas públicas adequadas para garantir o exercício pleno dos direitos dessas crianças e adolescentes em todas as áreas, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, o poder público pode ajudar a criar um ambiente mais justo e igualitário para todos.

Colombo, 20 de junho de 2023.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveu o seguinte Vereador:
Mário Fernando da Silva